



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 041/2024  
INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74 "Caput", §2º, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

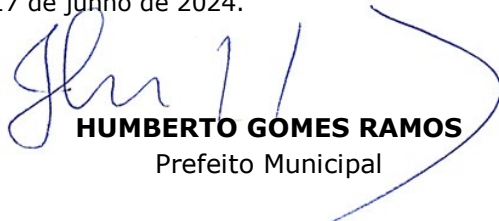
Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico "RIAN LUCAS" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Senhor do Bonfim), na sede do Município.

Favorecido: RIAN LUCAS SHOWS LTDA (RIAN LUCAS).  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.  
Vigência: 17/06/2024 até 17/08/2024.  
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Fundamento Legal: Art. 74 "Caput", §2º, Inc. II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 016/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 17 de junho de 2024.

  
**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal